



ESTADO DE ALAGOAS
COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE – CIB

Publicado no DOE
de: 28 / 08 / 15
Secretaria Técnica da Bipartite/AL

RESOLUÇÃO Nº 021 de 24 de agosto de 2015.

A **COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE** do Estado de Alagoas, em sua 4ª Reunião Ordinária do ano de 2015, no uso das atribuições regimentais que lhes foram conferidas, com base na Legislação do Sistema Único de Saúde – SUS e:

CONSIDERANDO:

- A Portaria GM/MS Nº 930, de 10 de maio de 2012, que define as diretrizes e objetivos para a organização da atenção integral e humanizada ao recém-nascido grave ou potencialmente grave e os critérios de classificação e habilitação de leitos de Unidade Neonatal no âmbito do Sistema Único de Saúde – SUS;
- A Resolução Nº 50, da Diretoria Colegiada da Agência Nacional de Vigilância Sanitária – RDC/ANVISA Nº 50, de 21 de fevereiro de 2002, que aprova o Regulamento Técnico destinado ao planejamento, elaboração, avaliação e aprovação de projetos físicos de estabelecimentos assistenciais de saúde, a ser apreciado em todo território nacional, na área pública e privada;
- O Processo Nº 2000/4798/2015, de interesse da Casa de Saúde e Maternidade Nossa Senhora de Fátima, solicitando habilitação de 08 (oito) leitos de Unidade de Cuidados Intermediários Neonatal, onde consta posicionamento favorável das áreas técnicas responsáveis da Secretaria Municipal de Saúde de Maceió e da Secretaria de Estado da Saúde;
- As deliberações da 4ª Reunião Ordinária da CIB/AL, realizada em 24/08/2015;

RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar a habilitação da Unidade de Cuidados Intermediários Neonatal – UCI Neonatal, com 08 (oito) leitos, solicitado pela Organização Hospitalar Alagoana Ltda, denominada Casa de Saúde e Maternidade Nossa Senhora de Fátima, CNPJ 12.272.795/0001-76 e CNES 2006405.

Art. 2º - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Ubiratan Pedrosa Moreira
Presidente do COSEMS/AL
Vice Coordenador da CIB/AL

Rozangela Maria de Almeida Fernandes Wyszomirska
Secretária de Estado da Saúde
Coordenadora da CIB/AL